



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º ..... 51/23

FL N.º ..... 88

*[Handwritten signature]*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 11 DE JULHO DE 2023**

**N.º 51/2023 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e um minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de junho de 2023;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Projeto de execução de Edifício de Habitação Partilhada com 20 fogos de tipologia T1;--
2. Situação de Incumprimento da Empresa Ecoambiente;-----
3. Ratificação do despacho de 06-07-2023 proferido ao abrigo do disposto no n.º3 do Artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 - Pedido de revisão extraordinária de preços, pela empresa Ecoambiente;-----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

5. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2023:**-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 27/06/2023, por unanimidade dos seis membros presentes.-----

O Sr. vereador António Alberto Gomes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:**-----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:**-----

O vereador André Silva, no uso da palavra, aproveitou para manifestar o seu reconhecimento ao Hóquei Académico de Cambra, pela conquista da Taça de Aveiro nos escalões de sub 13 e sub 15, 17 e 19 e de igual modo também às restantes associações de prática desportiva regular federada: Associação Desportiva Valecambrense, Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra e ao Grupo Desportivo de Lordelo, pelo trabalho de excelência que têm feito todos os anos, na promoção do desporto, para as crianças e jovens do nosso Município.---

Ficou muito satisfeito da forma como está a decorrer o “CAMBRACUP,” que vai terminar na segunda e última semana, e convidou todos os presentes para assistirem à cerimónia de encerramento, na próxima sexta-feira.-----



ATA N.º 51/23

FL. N.º 89

2023.07.11

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu estar satisfeito pela forma tranquila, educada, respeitosa que tem acontecido na atividade e também pela fantástica envolvente humana, realçando a importância da felicidade das crianças e dos jovens na prática desportiva.-----

**O vereador Frederico Martins** felicitou a Câmara Municipal de Vale de Cambra e o Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, André Silva e todos os envolvidos, incluindo as Juntas de freguesia, entidades e funcionários da Câmara Municipal de Vale de Cambra, pela concretização do evento do “CAMBRACUP,”; constatou a interação desportiva inter-freguesias que se fez sentir, e o renovar o que é uma clara aposta do executivo deste mandato.-----

Endossou também felicitações e desejos de maiores sucessos ao Centro Social e Paroquial de Arões, pela ampliação das suas valências para servir a comunidade, garantindo assim mais meios para um maior bem estar e para cuidar de quem precisa, com a inauguração da edificação Estrutura Residencial para Idosos, que decorreu na passada quinta-feira, dia 6 de julho de 2023, e que contou com a presença da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho.-----

Referiu que, na qualidade de Vereador do PSD do executivo da Câmara Municipal, não esteve presente porque não recebeu o respetivo convite para o evento.-----

Alertou para o facto de haver uma pavimentação que decorre na Estrada da Aguincheira, junto da empresa MJ Amaral, Lda, por iniciativa privada, onde se verificam 2 travessias da rodovia, para infraestruturas criadas recentemente; Questionou se as mesmas foram realizadas pelos serviços da Câmara Municipal ou se pelo privado, dado que as mesmas travessias sem qualquer pavimentação, encontram-se a largos dias expostas, provocando desconforto e estragos nos veículos, de quem utiliza essa via de comunicação.-----

**O Sr. Presidente** esclareceu que essas 2 travessias são de águas pluviais e que vão ser reparadas pelo privado. -----

**Continuando, o vereador Frederico Martins** perguntou se foi comunicado aos serviços da Câmara Municipal a realização de substituição de revestimento da cobertura por parte

da administração do condomínio do prédio situado na Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 123 em Vale de Cambra, dado que, foi realizada uma zona impeditiva de circulação, em parte do passeio, pelos peões e baias de estacionamento. Considerou que esta intervenção foi realizada de uma ligeireza tal, que nunca se viu num centro urbano, com possibilidade de ocorrência de queda de elementos construtivos, diretamente sobre a via pública a uma altura superior a 9,00 metros, onde não existia qualquer proteção de cota superior. Mais acrescentou, que unicamente foram colocadas fitas sinalizadoras, entre parte do passeio e baias de estacionamento, na zona frontal dos estabelecimentos comerciais que existem no R/C deste mesmo edifício, com grande afluência de pessoas e viaturas na zona do respetivo estacionamento. Não querendo com esta questão, impedir a concretização de qualquer obra no dito prédio, pelo contrário, está completamente de acordo que as mesmas se façam, se assim for a vontade dos seus proprietários, mas garantindo-se a segurança na via pública.-----

**O vereador António Alberto** respondeu, dizendo que ia tentar averiguar esse caso.-----

**O vereador Frederico Martins** julgou de facto importante expor aquilo que já tem sido alvo de alguma iniciativa por parte do governo central, mais concretamente junto do Sr. Secretário de Estado da Coesão Territorial, Dr. Carlos Miguel e o Banco de Portugal, relativamente a existência de 1300 freguesias sem caixa multibanco, para satisfação de serviços mínimos bancários de primeira necessidade, que assim se pode chamar.-----

Frisou que neste concelho existem freguesias, como as freguesias de Cepelos e Junqueira, que por razões de distanciamento ao centro de concelho ou por razões demográficas, não têm acesso a este tipo de equipamento, gerando-se assim mais uma razão para que as populações não se fixem no interior do concelho, dificultando ainda mais a qualidade de vida das pessoas mais idosas, que não se identificam com as novas tecnologias e a utilização das *App*, gerando-se uma verdadeira aventura quando querem realizar qualquer simples ato bancário. Informou que, nesse sentido, a ANAFRE, no seu Conselho



Nacional, em Março de 2022, aprovou uma Moção, em conjunto com a CGD, SA, para começar a analisar essa situação, onde de facto já existe início de trabalho.-----

Questionou se a Câmara Municipal teve algum reporte por parte das Juntas de Freguesia referido, e, se não o obteve, aconselhou a Câmara Municipal a solicitar às mesmas um pedido oficial sobre este tema, requerendo nas suas sedes a instalação de um ATM, para encaminhamento posterior ao gabinete do Sr. Secretário de Estado da Coesão Territorial, não esquecendo que Cepelos e Junqueira também são 2 freguesias do Concelho de Vale de Cambra, das 1300 freguesias a nível nacional que não possuem ATM.-----

**O Sr. Presidente** disse que o tema da instalação das caixas de multibanco era um assunto que já foi visto e conversado, no entanto, referiu que a banca não tem vontade nem disponibilidade para instalar caixas multibanco em sítios de menor utilização e, só o fazem, mediante uma contrapartida financeira, para a qual as Juntas não tem normalmente capacidade, admitindo que se for consensualizado por todos os presentes, a Câmara Municipal estará disponível e não vê nenhum inconveniente em manifestar junto da banca, essa intenção da colocação das caixas de multibanco ATM, porque de facto sabe que há interesse por parte das freguesias e compreende que esse é um serviço de proximidade, que permite fazer as operações bancárias.-----

Considerando a possibilidade de a Câmara Municipal iniciar contactos com as várias agências bancárias que estão sediadas no nosso concelho, pode-se averiguar qual o custo real, encontrar uma localização adequada, e em articulação com as duas freguesias, celebrar um protocolo para a colocação das mesmas, o que entende que faria algum sentido essa colocação e esse esforço, estando completamente de acordo.-----

**O vereador Tiago Fernandes** afirmou que concorda com o referido pelo vereador Frederico Martins, quanto à colocação do terminal multibanco nas freguesias do concelho que ainda não dispõe deste equipamento, acrescentando que a Câmara Municipal, enquanto grande cliente dos bancos, na gestão do seu Orçamento, poderá iniciar esse processo, criando um mecanismo que agilize a referida instalação de ATM's

2023.07.11

possibilitando a realização de pagamentos e levantamento de dinheiro, considerando esta, atualmente, uma necessidade básica da população.-----

Subscreveu as palavras ditas pelo vereador André Silva, quanto ao reconhecimento do concelho de Vale de Cambra no campeonato de hóquei, o qual considera meritório, reconhecimento esse que evidencia o esforço da equipa para vencer a referida Taça de Hóquei de Aveiro. Tendo em conta a atualização do Regulamento de Apoio ao Associativismo, sugeriu a criação de mecanismos de apoio e fortalecimento destas associações desportivas, que têm feito um trabalho incrível em prol da divulgação do concelho. Partilhou também da satisfação do vereador André Silva, pelo CambraCup realizado no Parque da Cidade, conforme comunicou ao próprio durante um jogo que assistiu, no qual pôde presenciar um ambiente e uma vibração muito positivas, um constante incentivo às equipas, considerando ser este, um exemplo do que é uma boa política pública, por ter dado uma outra vida ao Parque, considerando a aposta no desporto, nos jovens e crianças como uma boa aposta, que a Câmara Municipal deve desenvolver, tanto pelos princípios, como pelos códigos de valores, de conduta e também pelo espírito de camaradagem vivenciado entre os jovens e crianças que participaram.---

Subscreveu na íntegra o proferido pelo vereador Frederico Martins, relativamente à inauguração do Centro Social e Paroquial de Arões, frisando também, a falta de convite da Câmara Municipal para estar presente no evento. Não obstante, acrescentou que presenciou o evento, na qualidade de vereador da Câmara Municipal, considerando ser importante a aposta neste tipo de equipamento e de instituições que são um garante e, no caso, um dos maiores empregadores nas respetivas freguesias. -----

No âmbito do evento, disse subscrever a intervenção do Sr. Padre Bento, Presidente da Instituição, apelando também e sinalizando o problema que já vem alertando desde o início do mandato, que é a importância do abastecimento de água e ligação do saneamento em todo o concelho. Disse ainda que, se a Câmara Municipal autorizou a construção desse equipamento, permitiu ainda o aumento da capacidade de utentes da



instituição, deveria, enquanto entidade gestora do abastecimento de água no concelho, bem como, das ETAR's, pensar numa estratégia de ampliação dessas redes por todas as freguesias do concelho, fosse qual fosse a sua densidade populacional, dado que, apenas isentar a instituição referida, do pagamento das tarifas, não seria a solução. Acrescentou que são gastos milhares de euros por ano na recolha de resíduos sólidos, sem o correspondente retorno, considerando ser, esta, uma fonte geradora de rendimento para, juntamente com o recurso a linhas de financiamento, se poder dotar todo o concelho das infraestruturas de água e saneamento. Subscrive os comentários proferidos pelo Sr. Presidente sobre o tema, na sua entrevista transmitida pela RTP, neste sábado, frisando que já se disponibilizou para, juntamente com o executivo residente, trabalhar no assunto, criando um mecanismo, pois que, tendo em conta o acumulado dessa não cobrança, em euros e em anos, durante esta governação, se conseguiria obter uma verba de cerca de quatro a cinco milhões de euros o que implicaria eventualmente a inexistência do atual défice, de aproximadamente seiscentos mil de euros, lançando o repto para que se comece a cobrar esta taxa, na tentativa de anulação desse valor, para que, conjuntamente com mais algum investimento, se consiga colmatar parte deste problema, considerado básico nestes territórios, que cada vez mais ficam desertos da sua população.-----

Perguntou ainda o ponto de situação da empreitada do Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra e, quem alcatroou a Rua das Cans, sita na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, se a Câmara Municipal ou a União das Freguesias.-----

**O vereador José Alexandre Pinho**, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, referiu que relativamente ao Centro Social e Paroquial de Arões não foi somente deliberada a isenção do pagamento de tarifas, mas também foi dado um apoio para a construção da ETAR; no que diz respeitante ao défice e aos financiamentos existentes, disse terem sido feitas todas as candidaturas, nos últimos seis anos de mandato, decorrendo constantemente, ao abrigo destas, obras de expansão da rede de água e saneamento.

Disse ainda não fazer sentido iniciar outra ou dar continuidade a uma obra que está a meio, no caso, a da que foi tomada posse administrativa pela Câmara Municipal, considerando mesmo insultuoso para quem está com dificuldades de acesso a suas casas conforme a atual situação.-----

Sobre a cobrança recolha de resíduos sólidos, disse que a esta não daria para cobrir o défice e que o respetivo pagamento, implicava que houvesse uma cobertura total e que fosse implementado um aumento, tendo referido na reunião da aprovação da Tarifário, que se fosse aumentado o valor da tarifa, este aumento causaria um desequilíbrio entre quem paga e quem não paga.-----

**A vereadora Mónica Seixas** deixou os seus parabéns aos músicos Pedro Almeida, João Calção e à jovem Margarida Pascoal, pelos prémios conquistados nos respetivos escalões, no Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro. -----

Deu conhecimento da programação a realizar no fim de semana, destacando uma noite de cinema ao ar livre, na Praça, evento ao qual o Continente se associa, tendo este hipermercado na sua página online, uma votação para a escolha do filme e ainda, a atuação do Rancho Folclórico Verde Gaio do Centro Cultural de Santos, que presenteará os valecambrenses com uma mostra de danças típicas brasileiras, deixando o convite a todos os presentes para participar nos eventos.-----

**O Sr. Presidente** informou que algumas das questões colocadas terão de ser encaminhadas para os Serviços Técnicos para que prestem os devidos esclarecimentos. --

De seguida, corroborou o referido pelos vereadores quanto ao movimento associativo em Vale de Cambra, considerando que este tem dado sinais de maturidade e competência no trabalho desenvolvido junto dos jovens, estando a Câmara Municipal sempre a ajudar através dos apoios disponibilizados às associações.-----

Sobre o convite para o evento do Centro Social e Paroquial de Arões, disse ter sido um funcionário da instituição que os remeteu por e-mail, na véspera, inclusive para ele e, o convite mais incisivo que recebeu foi o da Sr.<sup>a</sup> Ministra, a quem teve o cuidado de ligar,



2023.07.11

ATA N.º 57/23

Fl. N.º 92

manifestando o seu agrado pela sua presença nessa inauguração e confirmando a sua presença. Mais disse que não compete à Câmara Municipal realizar o convite, quando esta não é a entidade organizadora do evento.-----

Em resposta ao vereador Tiago Fernandes, relativamente à questão das águas, e quanto à questão do tempo perdido, considerou a mesma, uma falsa questão, porque apesar do esclarecimento que o vereador José Alexandre já tinha dado, frisou que a Câmara Municipal fez uma candidatura ao POSEUR, foi aprovada no valor de 3 milhões de euros, a empreitada foi concluída, e permitiu beneficiar 500 casas, admitindo que tenha sido uma evolução muito interessante, mesmo assim, sabe que obviamente ficou muito aquém do desejável para Vale de Cambra, referindo que durante uma série de anos, antes de ter tomado posse como Presidente da Câmara, o setor das águas e saneamento era um setor que estava esquecido e sem investimento.-----

Comunicou que já não vai haver mais financiamento de sistemas em baixa por parte do POSEUR, tendo manifestado a sua preocupação junto de alguns membros do Governo e nas sedes de várias entidades, sugerindo que, como alternativa o PRR devia de financiar esses sistemas.-----

Quanto à cobertura no nosso concelho de abastecimento de água e saneamento, a mesma anda na ordem dos 69%, 70% na água e no saneamento 75%, sendo superior aos concelhos vizinhos e outros que integram a Área Metropolitana do Porto.-----

Considerou haver claramente um défice muito grande e uma necessidade de investimento na feitura de obras para o abastecimento de água e instalação de saneamento, mas sabe que devido ao declive do nosso território, mesmo com muita poupança o custo dessas obras seria bastante elevado, e a Câmara Municipal não tem capacidade financeira para as efetuar.-----

Concluiu que só recorrendo a uma solução estrutural com apoio governamental ou com apoios de fundos europeus é que seria possível efetuar esses investimentos, mas mesmo

assim não têm parado de investir, apesar de uma empreitada ter corrido mal, vão lançar uma nova empreitada para suprir a deficiência da anterior, o mais breve possível.-----

Referiu que no Centro de Artes e Espectáculos a empresa continua em obra, a mesma está a decorrer à velocidade de sempre, infelizmente, mesmo assim, está numa fase mais adiantada, mas ainda falta muita coisa.-----

Informou que a pavimentação efetuada na Rua das Cans, em Codal, não foi efetuada pela Junta de Freguesia, nem pelos serviços da Câmara Municipal.-----

**O vereador Tiago Fernandes** pediu a palavra para comentar a Carta Metropolitana para a Cultura e a Carta destaca, entre outras coisas, (...) a panificação tradicional em Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis (...) e, tendo em conta o interesse estratégico para Vale de Cambra, como berço dos laticínios e a capital do aço inox, pretende entender em que medida esse documento, nesta versão aprovada pelos mediadores da cultura, sabendo que o Parque da Cidade foi sinalizado nesta questão, não identifica o peso industrial de Vale de Cambra, parecendo-lhe estar errada a informação aí constante.-----

**No uso da palavra, a vereadora Mónica Seixas** respondeu ao vereador, dizendo-lhe que a informação a que alude esse documento, não estava errada, mas sim incompleta, e que já tinha enviado um e-mail à Área Metropolitana do Porto, à Dr.ª Ana Paula Abreu e ao Dr. João José Moreira e Dr. João Carapeto, com a comunicação de que a informação sobre Vale de Cambra não estava completa, devendo ser acrescentada uma particularidade que nos distingue, a história que temos na indústria dos laticínios, tendo sido essa memória que eles já incluíram na versão final, que foi apresentada na AMP.-----

Ficou clarificado que foi efetuada a devida correção, que já consta na versão final.-----

Disponibilizou-se a enviar aos vereadores a versão final para seu conhecimento. -----

**O vereador Tiago Fernandes** agradeceu o esclarecimento e o envio dessa versão final, dizendo que alertou por ter considerado desagradável a situação, na salvaguarda da história do concelho. -----



ATA N.º 51/23

FL. N.º 93

2023.07.11

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito a outras realidades, como que citou Marco de Canaveses e, olhando pelo prisma de Vale de Cambra, como mero fazedor de política pública, enquanto membro do órgão Câmara Municipal, acha que o investimento de um milhão de euros por ano no abastecimento de água e saneamento, não seria pequeno face à dimensão da questão, que poderá levar décadas, mas ficam as pessoas a saber de que, naquele ano, se fez alguma coisa, não se podendo dar seguimento à construção de equipamentos sem estas infraestruturas, apesar do apoio dado para a construção da ETAR, conforme referido pelo vereador José Alexandre Pinho, não concorda que tenha de ser a instituição a fazer a ETAR, porque a obrigação era do Município, e havendo a cobrança respeitante à recolha dos resíduos sólidos urbanos, esse valor, apesar de não cobrir o défice, cobriria parte do investimento, considerando ser esta a questão em causa. -----

Referiu ainda que não via onde estava o problema em dar início a mais do que uma empreitada de abastecimento de água e saneamento, ao mesmo tempo. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** na resposta que deu ao vereador Tiago Fernandes, afirmou que o que disse era que não fazia sentido, numa altura em que ainda não tinham uma empreitada terminada, e a Câmara Municipal só recentemente é que teve a certeza, que ela não ia ser terminada, por aquele empreiteiro, por isso não fazia sentido estar avançar, com uma nova empreitada de saneamento, noutra zona qualquer, e depois ouvir comentários do género “vocês andam a fazer mais obras sem terminar”, tendo conhecimento dessa indignação.-----

Concluiu que na questão da cobertura dos custos, o que disse sobre a tarifa de resíduos sólidos era que a respetiva cobrança não ia cobrir o défice, sendo favorável a essa cobrança, mas quis deixar claro, e para que ficasse devidamente esclarecido, que quando se cobrar a tarifa ao universo da população Valecambrense, não se diga, “ ai afinal o valor não é suficiente para cobrir défice que nós temos nesse serviço”.-----

Abordou a questão da água e do saneamento e o seu alargamento, dizendo que tem estado pessoalmente aos fim de semana, em contacto com a população, em zonas em que

não há água nem saneamento, referiu que também se sente preocupado, com essa situação e tem noção das dificuldades, sabe que não se conseguem resolver todos os problemas, nem todas as carências da população, mas tem de ser dada continuação a esse trabalho, sendo uma realidade que à medida que vão avançando, cada vez se torna mais difícil e mais oneroso.-----

Salientou que se devem fazer as coisas com cabeça, tronco e membros, porque exigem conhecimento, e fizeram algumas reuniões nesse sentido, além das démarches que o Sr. Presidente tem feito a nível dos financiamentos, e de estudarem outras soluções, de modo a evitar o que aconteceu noutros municípios, por exemplo, em que dotaram numa aldeia, uma solução, para o abastecimento de água, através de uma captação, que quando chegou o verão secou, tendo sido criado um problema, em vez de uma solução.-----

Considerou que não é assim tão simples, e muitas vezes a pressa é inimiga da perfeição, pois não se trata propriamente de pegar numa máquina, fazer uma captação, adicionar um tratamento e ficou a servir.-----

Tomou conhecimento de muitos exemplos do ano passado, através da comunicação social, de municípios que estavam com carência de água nos depósitos, e de uma situação onde havia uma pequena captação numa aldeia, e com a população flutuante, e a seca, deixou de ter água.-----

**O Sr. Presidente** informou que a Câmara Municipal tem um sistema autónomo, na aldeia de Trebilhadouro e no lugar da Calvela, e no verão, andam sempre preocupados com o problema da seca, porque se houver redução do nível de água nos lençóis freáticos, com o aumento do consumo, se as casas tiver ocupação, gera-se um problema para a Câmara Municipal, que terá de fazer o abastecimento de água com um camião cisterna.-----

**O vereador Tiago Fernandes** teceu um comentário em complemento aquilo que o vereador José Alexandre tinha dito, dizendo que se fosse ele, em momento nenhum ia fazer uma “instalaçãozinha” ou algo do género, agora, ficar sentados à espera que o tempo passe e a solução não aparece, o problema continua por se resolver e cada vez se



*(Handwritten signature)*

vai resolver mais tarde, foi aqui interrompido pelo **Sr. Presidente** que disse que não estavam sentados à espera que o problema ou o assunto se resolva. **Continuando, o vereador Tiago Fernandes** afirmou que a área que o Sr. vereador José Alexandre tutela, contribui para um grave défice nas contas públicas, porque há outras áreas que ficam privadas de investimento, porque a área dele é deficitária, sendo um facto consensual, e certamente o Sr. Vice-Presidente o iria corrigir se estivesse errado, mas são centenas e centenas de milhar de euros e trata-se de resolver um problema, sendo essa a razão para a qual estamos aqui. Mais disse que, no passado, houve financiamentos que foram ignorados, como devem estar lembrados os membros que continuam a exercer funções neste mandato, tendo de imediato respondido o Sr. Presidente, que, ainda o vereador não era nascido e já existia este tipo de financiamentos, afirmação com a qual o vereador Tiago Fernandes concorda, dizendo que o Sr. Presidente tem mais anos de política do que ele próprio de existência, continuando a afirmar que existem áreas do concelho, onde poderia ter havido mais investimento nas redes de abastecimento de água e saneamento, o que não aconteceu, foi pedida, conforme deliberação da Câmara Municipal, a resolução deste problema e pretende saber qual o ponto da situação do que está feito.-----

**Respondendo, o vereador José Alexandre Pinho** disse que já se realizaram reuniões para o efeito e se continua a tratar do assunto. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**1. PROJETO DE EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA COM 20 FOGOS DE TIPOLOGIA T1:**-----

---- **Presidente da Câmara Municipal – DPOGU** ----

Presente a informação técnica de 28/06/2023 subscrita pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro e pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, que se transcreve:-----

“O presente projeto foi mandado elaborar pela Câmara Municipal no âmbito da implementação da Estratégia Local de Habitação. As várias fases de elaboração do projeto foram acompanhadas pela DPOGU e pelo executivo municipal, nomeadamente com recurso à realização de reuniões presenciais.-----

O terreno de que a C.M. dispunha revelou-se insuficiente para o projeto pretendido, tendo a C.M. adquirido dois artigos contíguos, com o objetivo de os unificar logo que estivessem na sua posse.-----

De acordo com o PDM o terreno insere-se em Área Urbanizada de menor densidade, com uma cêrcea máxima de 2 pisos acima da cota do passeio e um índice máximo de utilização do solo de 0.6 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, de acordo com os artigos n.º 29º e 30º do Regulamento do PDM.-----

O projeto foi elaborado cumprindo a Portaria 701 — H/2008 de 29 de julho.-----

Analisado o projeto, verificamos que o pilar previsto no alçado principal (extremo sul) não respeita os afastamentos mínimos previstos no artigo 60º do RMUE, no mínimo de 3.00 metros.-----

Esta correção apenas implica uma alteração estrutural ao nível da pala a executar, não implicando alterações ao projeto de arquitetura, podendo esta ser efetuada aquando da execução de respetiva obra.-----

Não são cumpridos os lugares de estacionamento previstos no artigo 20.º do Regulamento do PDM, no entanto estão previstos, no mínimo, um lugar por fogo.-----

O acesso ao empreendimento é feito através de uma ligação, a criar, entre a Travessa de Moutides e a Rua de Moutides, em terreno a negociar pela C.M.-----

A criação deste acesso implica que seja feita a desativação de um troço da Rua dos Moinhos, passando este troço do domínio municipal para o domínio privado da C.M..-----

O orçamento previsto para a execução do edifício de Habitação partilhada e requalificação da rede viária envolvente é de 2.268.369,80 Euros, acrescido de IVA, onde estão incluídos 80.764,50 Euros para arranjos paisagísticos e 134.426,50 Euros, para a requalificação da rede viária.-----



2023.07.11

ATA N.º 57/23

FL N.º 95

*[Handwritten signature]*

O prazo previsto para a execução da obra é de 22 meses (vinte e dois meses).-----

A aprovação do projeto e o lançamento do respetivo concurso obriga a que sejam consideradas as respetivas verbas em fundos disponíveis.-----

Deve ser solicitado parecer à E-Redes.”-----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores para eventuais questões a colocar.**

**O vereador Frederico Martins** solicitou esclarecimentos técnicos, pelo que o **Sr. Presidente** chamou de imediato à reunião o **Sr. Dr. Armando Ribeiro**.-----

Na sua presença, o **vereador Frederico Martins** disse-lhe que tinha umas pequenas dúvidas, em relação à informação que lhe foi remetida, nomeadamente sobre o Projeto de Execução, porque, o Projeto de Condicionamento Acústico, não lhe foi remetido, e não sabe se foi elaborado ou não, porque se trata de uma das peças chave, para o concurso, e a qual o IHRU deve vir a pedir.-----

**O Dr. Armando Ribeiro**, após pedido de informação à empresa projetista, confirmou a existência do Projeto de Condicionamento Acústico integrado no projeto de arquitetura, dizendo que, se necessário, a empresa faz a justificação pelo facto de estar incorporado, ou faz a extração e apresentam o projeto em separado, acrescentando que na primeira apreciação feita pelo IHRU não foi solicitada justificação. -----

**O vereador Frederico Martins** sugeriu que se fizesse uma ressalva para o IHRU, porque nesse sentido, podia vir a ser considerada como uma não conformidade.-----

Perguntou também se no âmbito desse processo está prevista a sua revisão .-----

**O Dr. Armando Ribeiro** disse que isso não estava contemplado, e deu seguimento a outros esclarecimentos técnicos solicitados, informando mais detalhadamente vários pormenores respeitantes ao projeto e da sua vertente a nível social.-----

**O vereador Tiago Fernandes** questionou os procedimentos a fazer na Câmara Municipal, como, a fiscalização da empreitada bem como, o valor da empreitada, o prazo de execução e o prazo do cumprimento obrigatório da execução do PRR, advertindo para que isso corra pelo melhor e que desta vez, fiquem mesmo assegurados todos os

mecanismos, para que se evite o stress que têm sido vivido ultimamente, em relação ao Centro de Artes e Espetáculos. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que se trata de um concurso público internacional, ao abrigo do Código da Contratação Pública, que tem de ser cumprido, não se sabendo quais vão ser os concorrentes, nem quem ficará com a obra.-----

**O vereador Tiago Fernandes** completou a sua abordagem, dizendo que a contratação pública também tem mecanismos, que permitem às entidades públicas terem alguma margem de manobra.-----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos sete membros presentes, aprovar o projeto, nos termos e com os fundamentos da informação técnica prestada no processo, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013. -----**

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----  
Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----



ATA N.º 51/23

FL. N.º 96

2023.07.11

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

CÂMARA MUNICIPAL

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

**2. SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DA EMPRESA ECOAMBIENTE:-----**

---Processo Medidata N.º 13740/2023 – José Alexandre Pinho – DASU ---

Presente a informação de 30/06/2023 prestada pelo técnico superior, Pedro Valente, da qual se transcreve a introdução e a conclusão:-----

“No seguimento da fiscalização efetuada à Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra com início de execução de contrato em 01 de março de 2022, após visto do tribunal de contas de 22 de fevereiro de 2022, pelo valor global de 2.123.688 euros, para o prazo de três anos, verificamos que sucessivamente a empresa EcoAmbiente continua em situação de incumprimento previstas no Caderno de Encargos.-----

O serviço de fiscalização do Município de Vale de Cambra, tem colaborado e apoiado a empresa, no sentido de prestar a informação necessária para que a empresa realize as adaptações necessárias ao serviço prestado, com as melhores práticas na realização dos trabalhos, com vista a uma melhoria do desempenho ambiental do serviço, e uma boa execução dos trabalhos, contribuindo para a manutenção das boas condições de higiene e limpeza dos espaços públicos.-----

Apesar do apoio e colaboração, temos verificado que existem vários **incumprimentos no serviço de limpeza, deservagem, varredura e lavagem de arruamentos e outros espaços públicos**, persistentes, causados por falta de meios, nomeadamente da falta de disponibilidade da varredora mecânica e meios humanos, não sendo considerados “motivos de “força Maior” prevista no artigo 43.º do CE.-----

“(...) Os trabalhos de Limpeza, varredura urbana e lavagem, estão definidos no caderno de encargos, no artigo 11.º (...)” -----

“Em conclusão, e considerando o bom senso da fiscalização afeta a esta prestação de serviço, e não tendo a empresa efetuado a realização do serviço de limpeza e deservagem das vias acima indicadas, num período superior a três dias, apesar da insistência e causando um impacto negativo para a imagem do Município de Vale de Cambra, consideramos uma infração muito grave pelo que deve ser aplicado uma penalização no valor de 8xSD, em que SD corresponde ao valor da fatura do mês anterior dividido 30. ----

A fatura emitida no mês de maio é de € 53.540,76 € (+ IVA) -----

O valor de SD corresponde a 1.784,69 € -----

O valor da penalização é de 8 x SD que corresponde a 8 x 1.784,69 € = 14.277,54 €-----

Face ao exposto, e caso a Câmara Municipal entenda aplicar a penalidade indicada, à empresa deve ser notificada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de procedimentos Administrativos (CPA), devendo ser concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de receção da notificação, para se pronunciar querendo, por escrito sobre o projeto de decisão da Câmara Municipal.”-----

A informação e fotos encontram-se em anexo ao processo Medidata acima referido.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** disse que na empresa Ecoambiente, em relação à informação do ano passado, houve problemas graves ao nível da recolha, e este ano verificaram que tem havido problemas graves ao nível da limpeza urbana, tendo sido dada alguma tolerância e mesmo assim, porque a Câmara Municipal, no caderno de encargos, proibiu a utilização de herbicida com a substância ativa glifosato, o que permitiu um crescimento mais acelerado das ervas; mesmo assim, não considerou normal a falta de limpeza, como está retratado nas fotografias, agravado pela ausência de varredura mecânica.-----

Concluiu que não deve haver tolerância, quando se trata de falhas graves na prestação do serviço contratado, por isso a Câmara Municipal iria atuar em conformidade.-----



O vereador **Tiago Fernandes**, relativamente à recolha de resíduos, perguntou onde seria colocados os contentores extra, durante o período de verão, concordando com a aplicação das coimas e com a emissão dos respetivos autos, **tendo o vereador respondido** de imediato, que já foi feito um reforço de contentores em locais onde decorreram festas ou eventos.-----

O vereador **Frederico Martins** concordou que a informação técnica que é clara e em complemento daquilo que já tinha sido dito pelo vereador Tiago Fernandes, disse que, se facto existe um incumprimento contratual, devem ser aplicadas as sanções previstas que estão devidamente plasmadas no Código da contratação pública.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes e Frederico Martins**, **deliberou por maioria dos sete membros presentes**, notificar ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, para audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias quanto ao projeto de decisão de aplicação de uma penalização nos termos da alínea h) do nº9 do artigo 42.º - Penalidades do Caderno de encargos do Concurso Publico n.º72/2021.-----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** "Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----  
Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz "somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos" não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente". -----

"Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara

Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

**3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 06-07-2023 PROFERIDO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, PELA EMPRESA ECOAMBIENTE:-----**

----- **Processo Medidata N.º 12788/23---Presidente da Câmara Municipal--DASU-----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal submeteu, ao abrigo do disposto no nº3 do art.º35 do Anexo I à Lei nº 75/2013, a ratificação do seu despacho proferido em 06-07-2023, que nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Vereador José Alexandre Pinho, de 06-07-2023 e da minuta de resposta elaborada pelo Dr. Miguel Oliveira, indeferiu o pedido da revisão extraordinária de preços apresentada pela empresa Ecoambiente.-----

**O Sr. Presidente** justificou que teve de proferir o despacho de indeferimento do pedido de revisão de preços solicitado pela empresa Ecoambiente, porque estava a terminar o prazo de pronúncia, pedindo à Câmara Municipal a respetiva ratificação.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** informou que a empresa Ecoambiente veio novamente solicitar a revisão extraordinária de preços, porque na missiva que enviaram à Câmara Municipal não acrescentaram nada de novo, tendo sido prestada a resposta nesse sentido. Inclusivamente consultou o site do IMPIC e concluiu que os factos, no seu entendimento, corroboram a posição assumida pela Câmara Municipal, e foi dada a resposta nesses termos. Disse que, num período aleatório, tratando-se de um contrato



que lhes é favorável, virem neste período solicitar um aumento dos preços superior a 30%, utilizando esse argumento a seu favor, não fazia sentido, quando na realidade não sabe se o gasóleo não estará mais barato do que estaria há um ano atrás.-----

**O Sr. Presidente** acrescentou ainda que se trata de uma prática corrente, em que os municípios estão todos a ser vítimas desse pedido de revisão de preços, estando a maior parte dos municípios a indeferir a revisão de preços, com base nos argumentos que têm face à partilha de informação.-----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos sete membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente proferido em 06-07-2023 que, nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Vereador José Alexandre Pinho de 06-07-2023, indeferiu o pedido da revisão extraordinária de preços apresentada pela empresa Ecoambiente. ---**

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----  
Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

2023.07.11

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

**4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. Nº	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
13/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA PONTE DE CAVALEIROS Nº24	AGOSTINHO TAVARES RIBEIRO	2023/07/07
89/16	ONERED	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DAS FLORES, Nº 11	BRUNO MANUEL HENRIQUES GOMES	2023/07/07
62/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA CENTRAL Nº81/97 - MORADAL	CALÇÃO - IMOBILIÁRIA, LDA.	2023/07/07
32/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CORGO Nº369	CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA	2023/06/28
136/17	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DA UCHA - LOTE 9	ELISABETE RODRIGUES PAIVA	2023/06/23
49/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	LUGAR PONTEMIEIRO	FILIPA DANIELA MARTINS LOURENÇO MARQUES	2023/06/23
41/23	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	PAUL	GLAMOROSALDEIA, LDA	2023/06/29
150/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO Nº115	JOSÉ MARTINHO FERNANDES DE SOUSA	2023/06/23
98/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA LIBERDADE Nº 91 - FALCÃO	MANUEL ANTÓNIO MARQUES DE SOUSA	2023/06/28
43/23	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	RUA DOS LAGOS	MANUEL DE BASTOS	2023/06/29
12/22	OBRINFO	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA	RUA DO CABEÇO	MARIA ISABEL LEITE MARTINS DA SILVA	2023/06/26



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2023.07.11

ATA N.º ..... 51/23

FL N.º 99

*[Handwritten signature]*

58/89	ONERED PDM	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MULTIFAMILIAR E COMERCIAL	AV. INFANTE D. HENRIQUE	MARTINHO TAVARES	2023/07/06
8/22	LICOBURB	PEDIDO LICENCIAMENTO	OUTEIRO ALTO	MEO - SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMEDIA SA	2023/07/07
138/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS N.º274	ROGÉRIO B. SANTOS CONSTRUÇÕES, LDA.	2023/07/04

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Ausentou-se o vereador André Silva.**-----

**OUTROS PROCESSOS:**-----

**PROC. N.º 33/23 - ONERED - REQ. N.º 548/23 - JOSÉ HENRIQUES MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS:** Pedido de licenciamento, para construção de uma moradia unifamiliar na Rua das Cavadas, Lordelo, União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Por informação técnica de 28/06/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que a pretensão tem parecer favorável do IP e poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado.-----

O processo consta do programa Urbanismo - Medidata.-----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28/06/2023.**-----

**Regressou o vereador André Silva.**-----

**PROC. N.º 354/82 - ONERED - REQ. N.º 1186/23 - ALCINDA ROSA FERNANDES DE PINA:** Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação (legalização) na Travessa do Outeiro, na freguesia de Cepelos.-----

Por informação técnica de 29/06/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos

instrumentos de planeamento em vigor, e se enquadra no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado.-----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata.-----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/06/2023.**-----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDD Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDDN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.”-----



**5. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27/06/2023 a 10/07/2023, no valor líquido total de 1.053.689,97€ (Um milhão e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos).-----

-Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: 1 dia 29/06/2023;-----

-Requerimento de férias do Presidente da Câmara Municipal José Pinheiro e Silva: 12 dias de 17/07 a 28/07/2023.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e doze minutos, **o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pelo secretário, Fernando Jorge de Oliveira Pinho, que a lavrou.-----

2023.07.11

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.